



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO GUILLERMO OSVALDO NARDI**

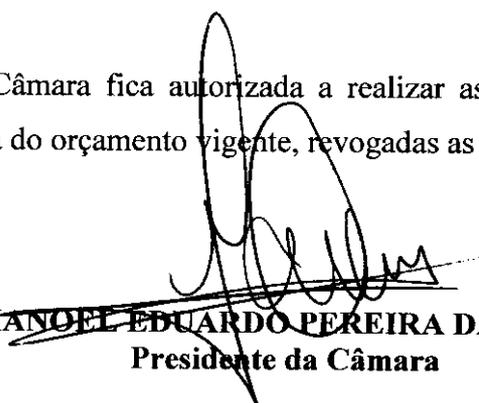
MANOEL E. P. DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao **GUILLERMO OSVALDO NARDI**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

  
**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2019  
Autoria do Vereador Tiago César Costa

*40/Decreto Legislativo nº 325 de 2019*  
Foi PUBLICADO(A) NO ORÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 09 / 11 / 19

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 - Centro – Mogi Mirim/SP **MOGI MIRIM** 18 / 11 / 19  
Centro - Fone: (19) 3814.1200 - Mogi Mirim/SP